



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

REVOGADO PELO ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 29, DE 27 DE ABRIL DE 2023

~~ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 28, DE 13 DE ABRIL DE 2023~~

~~Aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri – UFCA, a avaliação de desempenho da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – FASTEF relativa ao período em que atuou como fundação de apoio à Universidade Federal do Cariri – UFCA, durante o exercício de 2021.~~

~~**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 039, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – Consuni em sua Quadragésima Sessão Ordinária híbrida, por meio da plataforma virtual RNP, em 16 de fevereiro de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.001674/2023-21, na forma do que dispõem o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, decide:~~

~~Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri – UFCA, a avaliação de desempenho da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – FASTEF relativa ao período em que atuou como fundação de apoio à Universidade Federal do Cariri – UFCA, durante o exercício de 2021.~~

~~Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.~~

Documento assinado digitalmente

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO

~~Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no exercício da Presidência do Conselho Universitário~~